



Foto Cristo: Nilo Lima

DIACÔNIO

Órgão Informativo da CRD-Leste 1 – 10ª Edição: Julho 2014

Editorial

▪ Irmãos e irmãs

- Nas pequenas férias escolares de julho e com copa do mundo de futebol no Brasil precisamos lembrar do cotidiano do tempo comum que tantas riquezas da mensagem e ação de Jesus podem nos alimentar no cotidiano da liturgia e da vida.
- Também é tempo de alimentar o espírito para que a estação de inverno em nossa latino américa tão empobrecida pela cobiça de alguns aumente e es quente nossa consciência pelos cuidados que urgentemente necessitamos fazer crescer pela vida e pela natureza.
- Por falar em cuidados com o cotidiano o documento 100 da CNBB nos convida a reviver a Igreja como comunidade de comunidades em que a paróquia tem um papel preponderante na evangelização atual do mundo solicitando uma urgente conversão pastoral para que a missão confiada por Jesus a Igreja se torne mais real e fecunda.
- Todos nós diáconos somos chamado a contribuir para que a paróquia supere as crises na qual todas as organizações humanas passam; crises até então ignoradas. Todos estamos imersos em dificuldades nas quais já não aguentamos enfrentar porque insistimos em permanecer com mapas mentais que absolutizaram vernizes da passageira história humana. Está na hora de construirmos alternativas criativas em que a diaconia ministerial se torne uma opção simples para embalar novas perspectivas que alcance periferias territoriais e existenciais para que voltemos a ser como no projeto apostólico de Igreja (At 6) uma resposta aos excluídos da mesa, famintos de pão e de Deus. Seremos mais parecidos com Cristo Servo na medida em que fizermos de nosso ministério um serviço amoroso àqueles que só tem a Deus como esperança e possam encontrar na pessoa do diácono um irmão de caminho que os aproxime da Graça da qual somos meros instrumentos. Os Textos Sagrados do Novo Testamento que atestam nossa origem apostólica – vocação diaconal - não deixam dúvidas em que vasos de argila fomos talhados ao mesmo tempo em que fortalecem nossos desafios para que sejamos incluídos no processo de conversão e levar todos a caminhar no mesmo processo de desenvolvimento de mudança de vida e retorno ao primeiro e imutável amor.
- O centro da vida cristã que é a própria pessoa de Jesus está precisando alcançar as nossas periferias do corpo e da alma e as mazelas de tantos irmãos afastados do amor misericordioso do Senhor.
- As homilias diárias do Papa Francisco na casa Santa Marta, suas aloções e encontros se tornam um referencial seguro para discípulos que apreciam a Palavra sem rodeios e dificuldades linguísticas e semânticas; reflexão que ruma a Escritura para digerir na vida do corpo e do espírito a pureza de Deus que fala como humano, que sonha em dias melhores e tem a certeza da ressurreição !
- Não esqueçamos dos avós onde encontramos o ícone de exemplo em São Joaquim e Sant'Ana, - 26 de julho - pais de Maria e avós de Jesus, verdadeiro Deus e verdadeiro homem. Para os que ainda tem avós entre nós uma alegria pela presença da sabedoria e da graça dos anos; e onde a maioria dos nossos irmãos diáconos e esposas são avós nossos parabéns e preces para que na bênção dos anos façam valer o sabor do bom vinho a inebriar a família com a segurança da paz.
- Feliz mês de julho! Feliz retorno ao Tempo Comum da liturgia da Igreja!





DIACÔNIO

A Palavra do Papa

"Quem julga o próximo toma o lugar de Deus", diz Papa Francisco

Cidade do Vaticano (RV) – “Quem julga o irmão erra e será julgado do mesmo modo. Deus é ‘o único juiz’ e quem é julgado pode sempre contar com o primeiro defensor, Jesus, e com o Espírito Santo”. Este foi o teor da homilia na missa celebrada pelo Papa na capela de sua residência na manhã de segunda-feira, 23.06.2014.

Quem julga o irmão é hipócrita, usurpa um lugar e um papel que não lhe compete e é um perdedor, porque terminará sendo vítima de sua própria falta de misericórdia. Depois de ler o trecho do Evangelho de Mateus sobre o cisco e a trave no olho, o Papa disse que “a pessoa que julga erra, se confunde e é derrotada, porque assume o papel de Deus, que é o único juiz”.

“Fica tão obcecada pela pessoa que quer julgar que o seu cisco não o deixa dormir, e não percebe a trave que tem em si. Confunde, acredita que a trave seja o cisco. Quem julga acaba mal porque a mesma medida será usada para julgá-la. O juiz que toma o lugar de Deus aposta em uma derrota: é soberbo e será julgado com a mesma medida com a qual julga”.

“Jesus, diante do Pai, nunca acusa! Ao contrário, defende! É o primeiro paráclito. Depois, nos envia o segundo, que é o Espírito. Diante do Pai, ele nos defende das acusações, que na Bíblia, é o demônio satanás.

Jesus julgará, sim: no fim do mundo; mas neste meio tempo, intercede, defende...”

Concluindo, quem julga – afirmou o Papa – “é um imitador do príncipe deste mundo, vai sempre atrás das pessoas para acusá-las diante do Pai”. “Que o Senhor – concluiu – nos dê a graça de imitar Jesus defensor, advogado nosso e dos outros, e de não imitar o outro, que quer nos destruir”:

“Se quisermos percorrer o caminho de Jesus, temos que defender os outros diante do Pai. Rezar por ele. Lembremo-nos disso, nos fará bem na vida de todos os dias, quando ficamos com vontade de julgar os outros ou de falar mal, que é uma forma de julgar”.





DIACÔNIO

A Palavra do Papa

Papa Francisco: Apelo a PAZ

Apresentamos as palavras do Papa Francisco pronunciadas neste domingo, 13 de julho 2014, diante dos fiéis reunidos na Praça de São Pedro para rezar a oração mariana do Angelus.

Apelo

Dirijo a todos vós um premente apelo para que continueis a rezar com insistência pela paz na Terra Santa, à luz dos trágicos acontecimentos dos últimos dias. Ainda tenho na memória a viva recordação do encontro do passado 8 de Junho, com o Patriarca Bartolomeu, o Presidente Peres e o Presidente Abbas, com os quais invocamos o dom da paz e escutamos a chamada para quebrar o ciclo do ódio e da violência. Alguns poderiam pensar que esse encontro realizou-se em vão. Mas não! Porque a oração nos ajuda a não nos deixarmos vencer pelo mal, nem a resignar-nos que a violência e o ódio levem a melhor contra o diálogo e a reconciliação. Exorto as partes interessadas e todos aqueles que têm responsabilidades políticas a nível local e internacional, para não poupar a oração e algum esforço para pôr fim a todas as hostilidades e alcançar a paz desejada para o bem de todos. E convido-vos a todos vós para vos unirdes na oração. Em silêncio, todos, rezemos. Agora, Senhor, ajuda-nos Tu! Dá-nos Tu a paz, ensina-nos Tu a paz, guia-nos Tu rumo à paz. Abre os nossos olhos e os nossos corações e dá-nos a coragem de dizer: "nunca mais a guerra"; "com a guerra tudo se destrói!" Dá-nos a coragem de realizar gestos concretos para construir a paz ... Faz-nos dispostos a ouvir o grito dos nossos cidadãos que nos pedem para transformar as nossas armas em instrumentos de paz, os nossos medos em confiança e as nossas tensões em perdão. Amém.

Expediente Diacônio

Órgão Informativo da CRD-Leste I - (10ª Edição - Julho 2014)

Presidente: Diác. Enio Costa Ferreira - diaconoenio@gmail.com

Vice Presidente: Diác. Paulo Roberto A. Batista - paulo.diacono@ig.com.br

Secretário: Diác. João Batista Melo - diacjbmello@yahoo.com.br

Tesoureiro: Diác. José Eduardo Soares - jose.soares@light.com.br

Relações Públicas: Diác. Edilson - diac.edilsonventura@gmail.com

Representante CRD na CNBB: Diác. Cezar Bahia - cezaregisa@oi.com.br

Criação/Montagem do informativo: Diác. Marco Carvalho - m.marco.carvalho@gmail.com

Dom Luiz Henrique da Silva Brito – Bispo auxiliar do Rio de Janeiro / Acompanhante dos Diác. Leste 1





DIACÔNIO

Homenagem

Dom José Francisco



Cursou filosofia no Seminário Arquidiocesano de Pouso Alegre, em Minas Gerais (1973-1974) e depois teologia no Instituto Teológico Sagrado Coração de Jesus, em Taubaté, São Paulo (1975-1978). Foi ordenado sacerdote no dia 10 de novembro de 1979. Especializou-se em teologia espiritual pelo Pontifício Instituto Teresianum, de Roma (1987-1989). No dia 28 de março de 2001 o papa João Paulo II o nomeou bispo auxiliar da arquidiocese de Pouso Alegre com sede titular de *Turres Ammeniae*. Aos 30 de março de 2005 foi nomeado bispo da diocese de Duque de Caxias, sucedendo a dom Mauro Morelli.

No dia 12 de maio de 2001, durante a 49ª Assembleia Anual do Episcopado Brasileiro, foi eleito entre os bispos do

estado do Rio de Janeiro para ser Secretário do Regional Leste-1 da CNBB. No dia 30 de novembro de 2011 o papa Bento XVI o nomeou arcebispo de Niterói. Tomou posse no dia 12 de 2012 e recebeu o pálio das mãos do papa Bento XVI no dia 29 de junho desse mesmo ano.

- Desde a Diocese de Duque de Caxias e agora na Arquidiocese de Niterói, Dom José Francisco, mineiro de Brazópolis, sempre na fidelidade ao episcopado apoia o diaconato, sendo para os mesmos “dedicado pai e irmão”, ordenando diáconos para colaboradores no serviço de Cristo.

- Sempre que pode se fez presente e participou de modo brilhante e humilde – com palestras, partilhas, presidindo celebrações, reuniões, etc. - nos acontecimentos do diaconato regional do leste 1.

- A poesia para Dom José Francisco é sempre um gênero literário que evangeliza e a todos nós sempre enriqueceu.

- Dom José Francisco o muito obrigado dos diáconos do leste 1 pelo seu ministério episcopal e pela amizade a todos nós e esposas!





Matrimônio ou Cerimônia Nupcial?

O direito ao matrimônio é um direito natural da pessoa, enunciado, em sede canônica, no cânon 1058 (“*Podem contrair matrimônio todos os que não são proibidos pelo direito*”). “*A faculdade de contrair matrimônio é um direito natural*”, escreve o **Padre Dr. Jesus Hortal, S.J.**, “*por isso, ninguém pode ser privado absolutamente dele contra a sua vontade. Outra coisa é se carece das capacidades naturais para realizar esse ato ou se ele assume voluntariamente um estado de vida com a obrigação anexa do celibato* (**Código de Direito Canônico**, comentários ao cânon 1058, ed. Loyola, 1983).

O direito ao estado de vida matrimonial é, pois, inerente à pessoa humana mediante livre escolha (**Código de Direito Canônico**, edição CNBB, 1ª edição, 2013).

Com efeito, “*sem direito inalienável ao matrimônio e à procriação não existe dignidade humana*”, escreveu o Papa Paulo VI (*Populorum Progressio*, 37). Induvidosamente, a supressão ou limitação do *ius connubii* se não justificada por grave e adequada razão constitui uma clara violação à dignidade humana. E se, e quando, eventual regra assim o dispuser, a interpretação da norma legal restritiva do direito será sempre de cunho estrito.

A Igreja, por isso, aos que se apresentam com *reta* disposição de casarem-se, ainda que preparados imperfeitamente do ponto de vista sobrenatural, **não** recusa a celebração das núpcias (Papa S. João Paulo II, **Discurso** aos membros do Tribunal da Rota Romana, janeiro, 2003), que hão de ser realizadas segundo os princípios do Direito Canônico e conforme o que a Igreja ensina, pois ninguém pode pleitear direito a uma cerimônia nupcial.

Ora, matrimônio válido “*surge para a existência graças ao poder fundacional de uma única causa eficiente, que é o consentimento*” (**Pedro Juan Viladrich, O Consentimento Matrimonial**, ed. Universidad de Navarra, Braga, 1997, p. 20). Ato humano inteligente e livre, o consentimento (cânon 1057, 1º) deve ter como objeto fundar um casal, ordenado, por sua índole natural, ao bem dos cônjuges, à procriação e educação da prole, e “*se uma das partes ou se ambas excluem por um ato positivo da vontade o próprio matrimônio ou algum elemento essencial do matrimônio ou alguma propriedade essencial contraem-no invalidamente*” (cânon 1101, 2º).

Vezes há, é verdade, que não se depara realmente com uma simulação *total* do consentimento em que uma ou ambas as partes diz que quer casar, mas, intimamente, não quer o casamento, vale dizer, haver discordância entre aquilo que se diz querer e aquilo que se quer realmente.

Dá-se, sim, em algumas vezes, que uma ou ambas as partes excluem elementos considerados essenciais ao casamento, como, por exemplo, a procriação e educação da prole (“*bonum prolis*”), a coabitação pacífica, a fidelidade, a mútua ajuda, a comunhão de vidas (“*bonum coniugum*”). Excluem, na verdade, a dignidade do sacramento (“*bonum sacramenti*”), mas, ainda assim, buscam o matrimônio.

Ser direito natural, contudo, não exclui a condição de o matrimônio ser realizado em obediência às regras canônicas e o que a Igreja preceitua em suas orientações, já que “*fonte prioritária para compreender e aplicar de maneira correta o direito matrimonial canônico é o próprio Magistério da Igreja, ao qual compete a interpretação autêntica da Palavra de Deus sobre estas realidades* (cf. *Dei Verbum*, 10), *incluindo os seus aspectos jurídicos*” – Papa S. João Paulo II, **Discurso**, idem, janeiro, 1997).



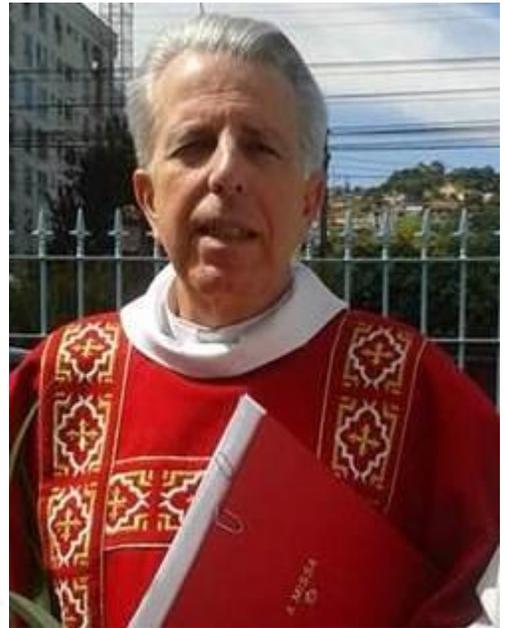
O tema parece atual, pois, vez por outra, se pretende justificar a realização do ato matrimonial, invocando-se o princípio de ser um direito natural que a ninguém se deve negar ou, então, buscando-se razões pastorais.

Não se pode ignorar que o Concílio Vaticano II muito insistiu no espírito *pastoral* especialmente na Constituição Dogmática *Lumen Gentium*, mas, como acentuou S. João Paulo II, “*as dimensões jurídicas e pastorais estão unidas inseparavelmente na Igreja, peregrina nesta terra... Daqui decorre que qualquer oposição entre pastoral e as dimensões jurídicas é enganador. Não é verdade que, para ser mais pastoral, a lei deve tornar-se menos jurídica*” (**Discurso**, idem, janeiro, 1990).

Ora, *ius connubii* refere-se ao direito de celebrar um matrimônio *autêntico*, respeitando-se propriedades e elementos que se inscrevem na própria essência do matrimônio, Assim, não se estaria negando o *ius connubii* no caso em que fosse evidente não subsistirem as premissas para o seu legítimo exercício.

“*O direito de se casar, ou ius connubii, deve ser visto nesta perspectiva. Ou seja, não se trata de uma pretensão subjetiva que deve ser satisfeita pelos pastores mediante um mero reconhecimento formal, independentemente do conteúdo efetivo da união. O direito de contrair matrimônio pressupõe que se possa e se deseje celebrá-lo realmente, portanto na verdade da sua essência tal como é ensinada pela Igreja. Ninguém pode ostentar o direito a uma cerimônia nupcial.* (Papa Bento XVI, **Discurso**, idem, janeiro, 2011).

De um lado, tem-se o direito natural, que se deverá acolher, e de outro, está o



Diácono (P) José Alberto MARINHO Soares.

exercício do aludido direito que o estatuto canônico estabelece para se revestir o matrimônio da necessária validade, já que o matrimônio não se limita unicamente a um acontecimento social.

São, portanto, situações diferentes e há que se estar atentos a elas.

Resguardar o *ius connubii* é celebrar um *verdadeiro* matrimônio com as características de unidade e de indissolubilidade (suas propriedades essenciais), ordenado para o bem dos cônjuges (“*bonum coniugum*”) e à procriação e educação da prole (“*bonum prolis*”), a partir de um consentimento (sua causa eficiente) livremente manifestado por pessoas juridicamente hábeis.

Diácono (P) José Alberto MARINHO Soares.

Diocese de Petrópolis.

Auditor, no Tribunal Eclesiástico Interdiocesano e de Apelação do Rio de Janeiro.



I Encontro Regional de Diretores e Formadores de Escolas Diaconais

**CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL – CNBB L1
COMISSÃO DOS MINISTÉRIOS ORDENADOS E VIDA CONSAGRADA
COMISSÃO REGIONAL DOS DIÁCONOS – CRD L1**

I ENCONTRO REGIONAL DE DIRETORES E FORMADORES DE ESCOLAS DIACONAIS.

“Espero que todas as comunidades se esforcem por atuar os meios necessários para avançar no caminho duma conversão pastoral e missionária, que não pode deixar as coisas como estão. [...] Sonho com uma opção missionária capaz de transformar tudo, para que os costumes, os estilos, os horários, a linguagem e toda a estrutura eclesial se tornem um canal proporcionado mais à evangelização do mundo atual que à autopreservação.” (EVANGELII GAUDIUM, 25;27)

Aos senhores Arcebispos, Bispos e Diretores das Escolas Diaconais,

Atentos às palavras do Papa Francisco que nos apontam para uma “inadiável renovação eclesial” (EG 27) e conscientes de que “o diácono é a expressão do ministério ordenado colocado o mais próximo possível da realidade laical” (DIRETRIZES PARA O DIACONADO PERMANENTE DA IGREJA DO BRASIL, 51), bem como que a “mudança de época” na qual vivemos nos desafia, enquanto anunciadores do Evangelho, consideramos, para concretizar ainda mais nossa comunhão, avaliarmos e partilharmos as riquezas e desafios da caminhada do Diaconado em nosso Regional no que tange ao processo formativo em todas as suas fases.

Para tanto, vimos convidá-lo a participar conosco do I Encontro de Formadores e Diretores das Escolas Diaconais do nosso Regional que se fará realizar no dia 02 de agosto do corrente ano, das 8 às 16 horas, na Paróquia Divino Espírito Santo e São João Batista, Rua Felipe Camarão, 12, Maracanã – Rio de Janeiro – RJ.

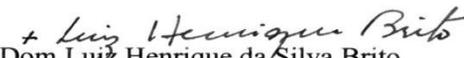
Contando com sua presença, solicitamos:

- a- Confirmação para: diaconoenio@gmail.com até o dia 18 de julho 2014.
- b- Preparação de exposição (10min) do processo formativo de sua escola para apresentação – Partilhe apenas aquilo que você tem – a realidade.
- c- Preenchimento do formulário anexo e envio deste até o dia 18 de julho para: profmarcelodantas@gmail.com. Este material pode nos ajudar a conhecer o que existe e proporcionar a todos os participantes referenciais, sugestões e modelos de subsídios pedagógicos.

Reiterando nossa certeza de sua participação, o abraçamos em Cristo e nos despedimos.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2014.


+ Luiz Henrique da Silva Brito



DIACÔNIO

Notícia

I Encontro Regional de Diretores e Formadores de Escolas Diaconais

II ENCONTRO DE FORMADORES E DIRETORES DE ESCOLAS DIACONAIS DO REGIONAL LESTE 1

- 1- DIOCESE:
- 2- NOME DA ESCOLA:
- 3- ENDEREÇO (postal e eletrônico):
- 4- DATA DA FUNDAÇÃO DA ESCOLA:
- 5- NÚMERO DE TURMAS FORMADAS:
- 6- NÚMERO DE ALUNOS OU CANDIDATOS ATUAIS:
- 7- MODALIDADE:

Presencial - a distância - mista

8- REGIME:

Regular: (atividades diárias)

Intensivo : (formação ao longo de vários dias, nos três períodos, uma ou duas vezes por ano)

extensivo: (formação semanal ao longo do ano (sábado à noite, por exemplo))

outro: especificar _____

9- FORMAÇÃO:

9.1- DIMENSÕES:

HUMANO-AFETIVA		
ATIVIDADE	TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA

ECLESIAL-COMUNITÁRIA		
ATIVIDADE	TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA

ESPIRITUAL		
ATIVIDADE	TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA



DIACÔNIO

Notícia

I Encontro Regional de Diretores e Formadores de Escolas Diaconais

PASTORAL		
ATIVIDADE	TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA

INTELLECTUAL		
DISCIPLINA	CONTEÚDOS	CARGA HORÁRIA

9.2- AVALIAÇÃO (Processos e instrumentos em cada dimensão)

DIMENSÃO	PROCESSOS E INSTRUMENTOS
HUMANO-AFETIVA	
ECLESIAL-COMUNITÁRIA	
ESPIRITUAL	
PASTORAL	
INTELLECTUAL	

9.3- FORMADORES



NOME	FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO

Se desejar informe as diferentes habilitações dos formadores.

9.4 INFORMAÇÕES GERAIS (anexo por e-mail e/ou escaneado)

Material organizacional. (Projeto Pedagógico, Organograma, Ementas, fichas de inscrição, Regulamento, etc.)

Gentileza enviar esta ficha, até o dia 18.07.14, para os seguintes e-mail's:

diaconoenio@gmail.com – eniocferreira@petrobras.com.br - profmarcelodantas@gmail.com

diacjbmello@yahoo.com.br



DIACÔNIO

Notícia

Ordenação Diaconal em Campos dos Goytacazes

Foi uma grande alegria a ordenação diaconal que aconteceu em Campos dos Goytacazes, na Paróquia São João Batista, na noite de 15 de junho de 2014.

A Igreja lotada com os fiéis e familiares, O Bispo Diocesano Dom Roberto Francisco Ferreira Paz transbordava alegria em ordenar mais um diácono e anunciou mais ordenações para outubro deste ano. *"Que todos saibam que o diácono pode estar provisionado numa paróquia mas o ministro ordenado é de Deus e da Igreja, e deve ir onde há necessidade especialmente aos pobres e fracos; ele não é de uma paróquia ou do padre; ele está a serviço do bispo!"*.

O neo Diácono Luiz Cleber Paradivino Junior agradeceu a esposa, filhos, familiares e amigos. Os agradecimentos fortes a Dom Roberto, ao pároco Gilson Motta e ao Pe. Marco Antonio Soares. O Diác. Enio, Diác. Alcides e Diác. Valdir participaram da ordenação e apresentaram em nome de todos a alegria e acolhida no ministério..





DIACÔNIO

Notícia

Dom Luiz Henrique da Silva Brito

Dom Luiz Henrique da Silva Brito, seja sempre bem vindo entre nós!

Filho de João de Brito e Narly da Silva Brito, nasceu em São Gonçalo em 19 de maio de 1967. Em 1985/86 cursou a Filosofia no Seminário Diocesano Paulo VI, em Nova Iguaçu e em 1986 ingressou no Seminário Diocesano de Campos. Concluiu o curso de Filosofia no Seminário São José, e de 1987 a 1990 cursou a faculdade de Teologia no Instituto Superior de Teologia da Arquidiocese do Rio de Janeiro, sendo que no último ano exerceu a função de prefeito de Disciplina. Foi ordenado sacerdote por Dom João Corso sdb; de 1991 a 92 fez o curso de Direito Canônico no Instituto Superior de Direito Canônico do Rio de Janeiro.

De 2003 a 2005 fez o mestrado em Teologia Moral pela Pontifícia Universidadeda Santa Cruz, em Roma. Retornando ao Brasil, foi pároco e acumulou as funções de chanceler do Bispado de Campos; membro do Conselho Presbiteral e Colégio dos Consultores; Professor de Ética na Faculdade Eclesiástica de Filosofia, em Campos, desde 2005; Professor de Teologia Moral no Seminário Arquidiocesano São José, em Niterói; Defensor do Vínculo do Tribunal Eclesiástico Interdiocesano de Niterói;



Diretor Espiritual no Seminário Diocesano Maria Imaculada, de Campos e moderador da Cúria da mesma diocese . Aos 29 de fevereiro de 2012 foi nomeado pelo Papa Bento XVI bispo auxiliar da Arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro .

Recebeu a ordenação episcopal no dia 12 de maio desse mesmo ano, das mãos de Dom Orani João Tempesta. Desde abril deste ano Dom Luiz Henrique anima e acompanha os diáconos permanentes do Leste 1 na CRD. Nossa acolhida e muito obrigado!



DIACÔNIO

Notícia

Ordenação diaconal – Diocese de Nova Iguaçu

Com a imposição das mãos e Oração Consecratória do Bispo Diocesano, Dom Luciano Bergamim, e oração da comunidade a Diocese de Nova Iguaçu ganhou mais três diáconos, dois permanentes e um transitório.

Aconteceu no dia 28 de junho, com a Catedral de Santo Antônio lotada de fiéis, familiares, amigos e fiéis participaram da Eucaristia em que foram ordenados diáconos para a humanidade e serviço da Igreja de Jesus Cristo:

Diác. Daniel Santos de Pontes,
Diác. Reginaldo Pereira do Nascimento e Diác. Valdemir José da Costa.

Deus seja louvado e servido por estes nossos irmãos!





Retiro e Encontro Interregional de Diáconos e Esposas

O retiro e encontro interregional dos diáconos e esposas (Leste1-Leste2-Sul1) que aconteceu em Uberlândia-MG, nos dias 20,21 e 22 de junho deste, foi um sucesso para o enriquecimento espiritual e estudos, bem como o convívio com irmãos de tantas realidades diversas e desafiantes para nosso ministério diaconal, o que faz aumentar a necessidade de respeito aos diferentes carismas para descobrir a verdadeira unidade. O arcebispo de Uberlândia Dom Paulo Mendes e bispo diocesano anfitrião de Uberaba, Dom Paulo Francisco Machado foram os pregadores. O Diác. Rosendir, presidente CRD leste 2 e esposa Fátima presidiram e coordenaram o Encontro Interregional com palestras dos presidentes dos regionais: CRD Leste 1 Diác. Enio Costa Ferreira e esposa Vera Lúcia e presidente da CRD Lul 1 Diác. José Carlos Pascoal. O Diác. João Batista Melo e esposa Maria José também representaram o CRD Leste 1.





Retiro e Encontro Interregional de Diáconos e Esposas

No total de 108 participantes, sem contar o pessoal de apoio, serviços e visitantes. Os parabéns de todos os diáconos que participaram e agradecem pela acolhida e partilha da Palavra, reflexões, celebrações, convívio, estudo que a todos enriqueceu com amizade e a fartura da famosa cozinha mineira.



Na foto abaixo, Diác. De 92 anos em plena atividade ministerial abençoa a mesa e testemunha “o quanto, com a Graça de Deus, podemos consagrar pessoas e perdoar: isso é divino, e a igreja precisa de nós como diáconos que estejamos sempre prontos a servir com amor e alegria!”





Retiro e Encontro Interregional de Diáconos e Esposas

Uma importante parte formativa do Encontro foi a palestra de dom Paulo Francisco Machado, bispo diocesano de Uberlândia, que falou sobre a missão do diácono permanente. “O diaconado surge de uma crise (cf. At 6, 1-7), pois os apóstolos não davam conta de pregar e servir os pobres, as viúvas e os órfãos. É importante entender que o diácono vive para servir, pois a crise da pobreza e da exclusão continua”, disse o bispo. “O diácono não deve ter a pretensão de estar apenas no altar, mas estar a serviço. O diácono Filipe (cf. At 8,26-40) mostra a outra grande missão do diácono: estar no mundo, fermentar o mundo com o Evangelho”, completou.

